

**4ª ERRATA
EDITAL Nº 007/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados de supervisão das obras de implantação da EF-151 – Ferrovia Norte Sul – Trecho: Extensão Sul – Subtrecho: Lote 01S (km 0+000 a 111+219), conforme condições constantes do Edital

No Anexo I-A – DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.4.4 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, alínea “c”,

Onde se lê:

“No caso do item de Controle de Qualidade, será atribuída a máxima pontuação aos proponentes que apresentarem certificação ISO 9001 dentro do prazo de validade. No caso de consórcio, pelo menos a empresa líder deverá apresentar este certificado. A não apresentação do certificado conforme especificado resultará em nota zero no item.”

Leia-se:

“No caso do item de Controle de Qualidade, será atribuída a máxima pontuação aos proponentes que apresentarem certificação ISO 9001 dentro do prazo de validade. No caso de consórcio, pelo menos uma das empresas que o compõe deverá apresentar este certificado. A não apresentação do certificado conforme especificado resultará em nota zero no item.”
Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Ficam mantidas as demais condições do Edital. Mesmo considerando que a presente errata não interfere na formulação das propostas, a fim de dar ampla divulgação, fica adiada a data da licitação para 05/10/2016 às 9:30 horas.

Brasília, 29 de agosto de 2016.

Márcio Guimarães de Aquino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 223/2016